

PROEG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 022/2009

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº. 022/2009 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício 157/2009 – FEFF, encaminhando a solicitação de mudança no atual modelo acadêmico e administrativo da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF;

CONSIDERANDO que o processo tramitou no Conselho Departamental da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF;

CONSIDERANDO a Resolução 008/2007 – CONSUNI, que orienta e normatiza o funcionamento da estrutura acadêmica e administrativa, implantado na UFAM, em algumas Unidades Acadêmicas da sede e fora de sede, na totalidade;

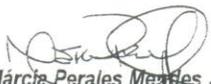
CONSIDERANDO o Parecer da Relatora aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR a *Mudança do Modelo Acadêmico e Administrativo* da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF.

II. REVOGAR as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de dezembro de 2009.

  
Marcia Perales Mendes Silva  
Presidente



Distribuir cópia p/ todos os setores da PROEG  
Ao DRA IDAUSA para atuação no SIE  
em 19/01/10  
Stant